

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-984/22 - AUX - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-984/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA AUX CONTACT CENTER EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-984/2022, de prestação de serviço de Solução Global de Help Desk, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: AUX CONTACT CENTER EIRELI****ENDEREÇO:** Rua Santana, nº 5075, Sala 03, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC**CNPJ/MF:** 20.254.135/0001-90**REPRESENTANTE LEGAL:** Carla de Carvalho Rocha Dalfovo**CPF:** ***.605.309-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato PS-984/22, firmado com a empresa Aux Contact Center Eireli, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de teleatendimento ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/11/2023, com seu encerramento em 10/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre novembro de 2022 a outubro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR**

4.1 O valor estimado total do presente termo é de **R\$ 520.020,00** (quinhentos e vinte mil e vinte reais) conforme quadro abaixo, e o pagamento será conforme estabelecido no contrato.

Item	Descrição	Qty. Serviço/Mês	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor total 12 meses (R\$)
1 PA I	- Essa PA utilizará operador TIPO I para 06 horas de atendimento conforme item 28.1 do Termo de Referência	3	R\$ 5.503,05	R\$ 16.509,15	R\$ 198.109,80
2 PA I	- Essa PA utilizará operador TIPO I para 12 horas de atendimento conforme item 28.1 do Termo de Referência	3	R\$ 8.941,95	R\$ 26.825,85	R\$ 321.910,20
VALOR TOTAL				R\$43.335,00	R\$ 520.020,00

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

AUX CONTACT CENTER EIRELI

Carla de Carvalho Rocha Dalfovo
CPF: ***.605.309-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 29/08/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 31/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE CARVALHO ROCHA DALFOVO, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72369073** e o código CRC **C80B41AA**.
